



**RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.961**

Indefere os recursos contra desligamento de cursos, ensino presencial, referentes às matrículas nº 19.1.1357; 18.2.8138; 19.1.7066; 17.2.3656; 16.2.6096; 17.2.1644; 19.1.1330; 19.1.8195; 17.2.1999; 18.1.1320; 14.2.3749; 16.2.8462; 15.1.1144; 14.2.8461; 18.1.1178; 16.1.5983; 13.1.8275.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 399ª reunião ordinária, realizada em 05 de março de 2020, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os pareceres da comissão especial constituída pela resolução CEPE nº 7.953, anexos,

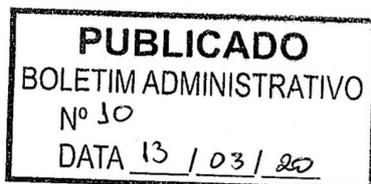
**RESOLVE:**

Indeferir os recursos interpostos pelos recorrentes de matrículas abaixo listadas, que foram desligados de seus respectivos cursos, modalidade de ensino presencial, conforme o disposto na portaria Reitoria nº 051/2020:

Matrícula	Curso
19.1.1357	AUT - ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMACAO
18.2.8138	SJM - SISTEMAS DE INFORMACAO
19.1.7066	ALI - CIENCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS
17.2.3656	ADM - ADMINISTRACAO
16.2.6096	EFL - EDUCACAO FISICA
17.2.1644	PRO - ENGENHARIA DE PRODUCAO
19.1.1330	GEO - ENGENHARIA GEOLOGICA
19.1.8195	EJM - ENGENHARIA ELETRICA
17.2.1999	MEC - ENGENHARIA MECANICA
18.1.1320	AUT - ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMACAO
14.2.3749	LTB - LETRAS
16.2.8462	EJM - ENGENHARIA ELETRICA
15.1.1144	PRO - ENGENHARIA DE PRODUCAO
14.2.8461	SJM - SISTEMAS DE INFORMACAO
18.1.1178	AUT - ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMACAO
16.1.5983	FAR - FARMACIA
13.1.8275	PJM - ENGENHARIA DE PRODUCAO

Ouro Preto, 05 de março de 2020.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA  
Presidente



Matrícula	Parecer Colegiado	Justificativa	Parecer Comissão	Justificativa
15.1.1357	DESFAVORAVEL	O discente já foi desligado uma vez, conseguiu reintegrar-se pelo SISU, novamente esta sendo desligado. Não apresenta nenhuma comprovação de solução do problema apontado por ele próprio motivador da sua não frequência as aulas.	DESFAVORAVEL	A COMISSÃO ACOMPANHA PARECER DO COLEGIADO, O ESTUDANTE NÃO RETORNOU À UFOP APÓS A APROVAÇÃO NO SISU EM 2019
13.2.8138	DESFAVORAVEL	Justificativa insuficiente.	DESFAVORAVEL	A COMISSÃO ACOMPANHA PARECER DO COLEGIADO, O ESTUDANTE NÃO RETORNOU À UFOP APÓS A APROVAÇÃO NO SISU EM 2019
13.1.7085	DESFAVORAVEL	Como o aluno já perdeu 1 ano e não conseguiu aprovação em disciplinas, dificilmente terminaria o curso em tempo hábil (4 anos).	DESFAVORAVEL	A COMISSÃO ACOMPANHA PARECER DO COLEGIADO.
17.2.3655	DESFAVORAVEL	Pelo indeferimento, este colegiado e desfavorável ao reintegro do aluno. Considerando que:- o aluno alega que transcorreu o semestre letivo de 2020/1, caso obtenha o reintegro, o aluno apresentaria baixo rendimento acadêmico nos semestres cursados, o aluno ainda precisa cursar 44 disciplinas, entre obrigatórias e eletivas, o trabalho por si só não é justificativa para baixo rendimento e interrupção do curso.	DESFAVORAVEL	A COMISSÃO ACOMPANHA PARECER DO COLEGIADO.
15.2.6056	DESFAVORAVEL	Indeferido, mantendo a decisão deste Colegiado do COLEF de 20/03/2018, levando em consideração o perfil acadêmico apresentado.	DESFAVORAVEL	A COMISSÃO ACOMPANHA PARECER DO COLEGIADO.
17.2.1644	DESFAVORAVEL	O estudante não apresentou bom desempenho em nenhum dos semestres que cursou na UFOP, não sendo aprovado em nenhuma disciplina nos três últimos períodos. Ele possui apenas 7,2% da carga horária do curso integralizado (170 de 3750 horas) e seu prazo máximo para integralização e 2025/1. Tendo em vista o histórico do estudante, o Colegiado do Curso de Engenharia de Produção sugere o indeferimento do recurso contra o desligamento.	DESFAVORAVEL	A COMISSÃO ACOMPANHA PARECER DO COLEGIADO.
19.1.1330	DESFAVORAVEL	Durante os dois períodos que o aluno esteve na universidade cursou 13 disciplinas, sendo aprovado somente 3. Infelizmente, o colegiado não foi procurado pelo aluno na semana de orientação passada para fins de planejamento de sua trajetória acadêmica e dessa forma definir melhor a configuração de sua real situação	DESFAVORAVEL	A COMISSÃO ACOMPANHA PARECER DO COLEGIADO.
19.1.8195	DESFAVORAVEL	Considerando o histórico escolar da aluna, o Coee e desfavorável ao pedido da aluna por falta de comprometimento com os estudos, uma vez que foi reprovada tanto nas disciplinas presenciais quanto nas disciplinas a distância, sendo inclusive reprovada por nota e falta.	DESFAVORAVEL	A COMISSÃO ACOMPANHA PARECER DO COLEGIADO.
17.2.3599	DESFAVORAVEL	Considerando que o discente vem repetidamente falhando aos compromissos com a Universidade (tanto nas disciplinas, quanto aos compromissos médicos - psicólogo, relatado pelo aluno), já teve um de seus períodos truncados pelo Colegiado do Curso (2019-1, pelo mesmo motivo) e que vem apresentando dificuldades em acompanhar o curso de Engenharia Mecânica, sou de parecer DESFAVORAVEL ao religamento do aluno. Além disso, o aluno PEC-G, que tem regulamento próprio. Segundo o decreto 7.948 de 12 de março de 2013, em seu artigo 12, o discente participante do programa que não obtiver frequência mínima exigida pela RES (75%) em cada disciplina (função III) a ser reprovado, três vezes na disciplina (função IV), será desligado do Programa. No parágrafo 3º do artigo 12 também informa que estende-se ao estudante-convenio as normas aplicáveis aos integrantes do corpo discente de cada IES, incluídas as hipóteses de desligamento do curso, como e constata neste caso. O discente tem até o semestre 2025-1 para integralizar todo o curso. Porém, se não houver nenhuma reprovação em todas as disciplinas subsequentes, o discente encerrará suas atividades na Universidade em 2023-2. O histórico escolar do discente mostra que o mesmo possui muita dificuldade em acompanhar o curso (coeficiente geral de 2,4), principalmente com o ciclo básico.	DESFAVORAVEL	A COMISSÃO ACOMPANHA PARECER DO COLEGIADO.
18.1.1320	DESFAVORAVEL	Não foi apresentada uma solução para a dificuldade que o próprio aluno alega. O trabalho e em Abre Campo, cidade não circunvizinha a Ouro Preto.	DESFAVORAVEL	A COMISSÃO ACOMPANHA PARECER DO COLEGIADO.
14.2.3749	DESFAVORAVEL	A aluna, desde que ingressou em Letras, depois de sair do curso de Pedagogia, cumpriu apenas 8 disciplinas - ou seja, em 11 semestres, apenas 8 aprovacoes. Falham ainda 22 componentes, o que, na melhor das hipóteses, seria cumprido em 4 anos. Não há mais prorrogação possível pra essa matrícula, visto o histórico de continuidade que a aluna consegue sem que cumpra de fato as disciplinas.	DESFAVORAVEL	A COMISSÃO ACOMPANHA PARECER DO COLEGIADO.
16.2.8462	DESFAVORAVEL	Ao analisar o histórico escolar do aluno constatou-se que faltam 40 disciplinas obrigatórias, 05 disciplinas eletivas e três ATVs, não havendo tempo hábil para conclusão do curso. Regularmente, os alunos fazem em média 05 disciplinas por semestre. O aluno em questão teria que cursar mais de 06 disciplinas por período e ainda teria que fazer TCC, o Estágio e as Atividades Acadêmicas Científico-culturais.	DESFAVORAVEL	A COMISSÃO ACOMPANHA PARECER DO COLEGIADO.
15.1.1134	DESFAVORAVEL	O estudante não apresentou bom desempenho em nenhum dos semestres que cursou durante 5 anos de UFOP, possuindo um coeficiente igual a 3,2. Ele possui apenas 20% da carga horária do curso integralizada (750 de 3750 horas), faltando ainda 36 disciplinas obrigatórias, 5 disciplinas eletivas, 180 horas em estágio supervisionado e 420 horas em atividades extracurriculares. O prazo máximo para integralização do curso é 2022/2. Tendo em vista o histórico do estudante, o prazo é insuficiente para o mesmo concluir o componentes curriculares restantes. Visto isso, o Colegiado do Curso de Engenharia de Produção sugere o indeferimento do recurso contra o desligamento do estudante.	DESFAVORAVEL	A COMISSÃO ACOMPANHA PARECER DO COLEGIADO.
14.2.8461	DESFAVORAVEL	Resta apenas dois semestres para encerrar o prazo de conclusão do curso (1,5x a duração prevista) e nessas dois semestres é inviável o aluno cursar as 1740 horas que restam. A título de comparação, nos dez semestres cursados apenas 1260 horas foram concluídas.	DESFAVORAVEL	A COMISSÃO ACOMPANHA PARECER DO COLEGIADO.
13.1.1178	DESFAVORAVEL	Desfavorável já que o discente apresenta justificativa para o último semestre (19.2), porém seu rendimento e insatisfatório nos últimos 3 semestres que antecederam a este (18.1, 18.2 e 19.1)	DESFAVORAVEL	A COMISSÃO ACOMPANHA PARECER DO COLEGIADO.
16.3.5983	DESFAVORAVEL	Em 8 períodos, o discente foi aprovado em somente 13 disciplinas. Ainda faltam cursar 38 disciplinas, mais as eletivas e o estágio final de curso. O tempo restante não será suficiente para integralizar toda a carga horária, pois ainda faltam cursar disciplinas do segundo período que são pré-requisitos importantes para as demais disciplinas.	DESFAVORAVEL	A COMISSÃO ACOMPANHA PARECER DO COLEGIADO.
13.1.8225	DESFAVORAVEL	O estudante não apresentou argumentos ou documentações que permitissem concluir que, a partir de 2020/1, o estudante dedicaria ao curso. Ademais, por duas oportunidades, o COEP contou com o aluno e não obteve resposta.	DESFAVORAVEL	A COMISSÃO ACOMPANHA PARECER DO COLEGIADO.